



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 002
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Processo n.º 025 / 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R\$ 8.620.231,87 (oito milhões seiscentos e vinte mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Ficha:	270 - 15.451.0008.1220.0000	Execução de Construção do Centro de Múltiplo Uso..	940.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	271 - 15.451.0009.1013.0000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana.....	398.980,72
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	272 - 15.451.0009.1014.0000	Ex. de Obras de Infra. Urbana-Conv. 3348267/2019..	450.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	273 - 15.451.0009.1202.0000	Recap. Vias Urbanas - CR OGU MDR 899987/2020..	66.869,33
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	275 - 15.451.0009.1219.0000	Ex. Recap./Pavim. - Demanda Estadual 065343..	5.200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	276 - 15.451.0009.1221.0000	Ex. de Pavimentação - Demanda 061981.....	980.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	277 - 15.451.0009.1222.0000	Ex. Qualif. Viárias Urbanas-Convênio 946371/23..	238.856,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Local: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha:	278 - 10.301.0013.2053.0000	Manut. At. Bás. - Demanda 2021.168.25184....	12.739,04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	281 - 10.301.0013.2055.0000	Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1291.....	4.460,45
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	282 - 10.301.0013.2055.0000	Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1291.....	4.456,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	283 - 10.301.0013.2056.0000	Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1415.....	3.503,00



[Handwritten signature and stamp]



PREFEITURA POTIRENDABA

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	284 - 10.301.0013.2056.0000	Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1415.....	3.580,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	287 - 10.301.0013.2096.0000	Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1688.....	8.561,73
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	288 - 10.301.0013.2096.0000	Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1688.....	8.560,75
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	289 - 10.301.0013.2097.0000	Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 2130.....	10.379,15
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	290 - 10.301.0013.2097.0000	Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 2130.....	20.985,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	021900	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Ficha:	295 - 08.241.0011.2098.0000	Custeio da Grat. P. Idosas - Min. Des. Regiona..I	268.300,70
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL.....			8.620.231,87

Artigo 3º. O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes:

- I) Do excesso de arrecadação, relativo ao:
- Repasse proveniente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Demanda 063235, no valor de R\$ 940.000,00;
 - Repasse proveniente da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 398.980,72;
 - Repasse proveniente da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Convenio 3348267/2019, no valor de R\$ 450.000,00;
 - Repasse proveniente do Ministério do Desenvolvimento Regional, CR 899987/2020, no valor de R\$ 66.869,33;
 - Repasse proveniente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Demanda 065343, no valor de R\$ 5.200.000,00;
 - Repasse proveniente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Demanda 061981, no valor de R\$ 980.000,00;
 - Repasse proveniente do Ministério das Cidades – Convênio 946371/2023, no valor de R\$ 238.856,00;
 - Repasse proveniente do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 77.225,12;
 - Repasse proveniente do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 268.300,70;

Artigo 4º. – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.



[Handwritten signature and stamp]

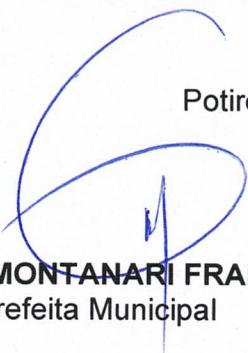


PREFEITURA
POTIRENDABA

Artigo 5º. – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 05 de fevereiro de 2024.

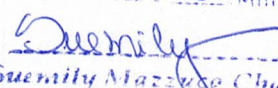

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 035 / 2024

Em 05 / 02 / 2024

AS 16 Horas e 00 Minutos


Guemily Mazzucco Chaves
Diretora de Secretaria

